



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 113/2021

EMENTA: “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE/VIABILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, IMPLANTAR O PROGRAMA “ALUGUEL SOCIAL” NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, estudasse a possibilidade/viabilidade de, através do setor responsável, implantar o Programa “Aluguel Social” no Município;

Considerando que o direito à moradia é um direito fundamental, reconhecido pela Constituição Federal (artigo 6º) e por diversos Tratados de Direito Internacional dos quais o Brasil é signatário;

Considerando que o Programa Aluguel Social, criado pelo Governo Federal com o objetivo de ajudar famílias de baixa renda ou que sofreram por conta de catástrofes temporariamente, é um tipo de auxílio financeiro destinado a famílias carentes ou que vivam em situações vulneráveis, e precisam de um local para morar temporariamente, até conseguirem suas próprias moradias sem precisar do auxílio do governo.

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de maio de 2021.

VEREADORES:

Antonio Carlos Ribeiro
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Ivaldo Moisés da Silva
IVALDO MOISÉS DA SILVA

OCimara Pereira de Lima
OCIMARA PEREIRA DE LIMA

Paulo Sergio Ribeiro
PAULO SÉRGIO RIBEIRO

Matheus da Costa
MATHEUS DA COSTA

Daniilo Denis Paulino de Campos
DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS